



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4542 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ATRIBUI AO PREFEITO A
RESPONSABILIDADE PELA SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o período de gozo de férias da Senhora Andrize Gelain, Secretária de Assistência Social, de 26/02/2024 a 16/03/2024;

RESOLVE

Art. 1º Fica atribuído ao Prefeito Municipal, Sr.º MARCOS ANDRÉ PIAIA, a responsabilidade pela condução das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A presente nomeação tem vigência durante o período de férias da titular do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração